



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano V - Edição nº 00347 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF77DE542F5578F3BB2C15160F1C413C

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 001-2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019
EXTRATO DO CONTRATO nº 01-12022019
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 003-2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003-2019
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003-2019
EXTRATOS DE CONTRATO nº 021202-2019
EXTRATOS DE CONTRATO nº031202-2019
EXTRATOS DE CONTRATO nº 041202-2019

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 001-2019

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001-2019 que tem como objetivo: Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, na zona urbana e rural, do município de Barra do Mendes - BA, pelo critério de "Menor Preço Global", em favor da empresa ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.895.208/0001-70, no valor de 167.488,00 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) mensais. Barra do Mendes, 04 de fevereiro de 2019. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas do Pregão Presencial Nº 001-2019, tendo como Objeto: Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, na zona urbana e rural, do município de Barra do Mendes - BA, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.895.208/0001-70, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 001-2019, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto da licitante vencedora na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. Barra do Mendes, 08 de fevereiro de 2019. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial 001-2019

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial 001-2019 objetivando a Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, na zona urbana e rural, do município de Barra do Mendes - BA, em favor da Empresa: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.895.208/0001-70 vencedora no valor de 167.488,00 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) mensais. Resolve **HOMOLOGAR**, em 11 de fevereiro de 2019-Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 001-2019– Contrato nº 01-12022019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.895.208/0001-70. Objeto: Prestação de serviços na locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, na zona urbana e rural, do município de Barra do Mendes - BA. Valor R\$ 167.488,00 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) Mensais. Data de assinatura: 12/02/2019. Vigência:31/12/2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 003-2019

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 003-2019, Objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR, julgado em 06/02/2019 às 10:00h, que teve o seguinte resultado:

- SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24 vencedora dos Lotes 01,02,03,04,06,10,14,19,21,30 e 31 totalizando um valor de R\$ 399.358,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais);
- SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.388.187/0001-30 vencedora dos LOTES 07,08,09,12,13,17,18,22,23,24,25,27 e 28 totalizando um valor de R\$ 240.159,40(duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
- VR LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.951.854/0001-68 vencedora do LOTES 05,11,15,16,20,26 e 29 totalizando um valor de R\$ 287.842,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Totalizando um valor global de R\$ 927.359,40 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Barra do Mendes– BA, em 06 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinsk Mendonça
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio do município de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003-2019, aberta e julgada em 06 de fevereiro de 2019, às 10:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes:

- **SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME;**
- **SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME;**
- **VR LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

RESOLVE:

Declarar vencedoras por lote da licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR, as empresas abaixo descritas:

- SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24 vencedora dos Lotes 01,02,03,04,06,10,14,19,21,30 e 31 totalizando um valor de R\$ 399.358,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais);
- SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.388.187/0001-30 vencedora dos LOTES 07,08,09,12,13,17,18,22,23,24,25,27 e 28 totalizando um valor de R\$ 240.159,40(duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
- VR LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.951.854/0001-68 vencedora do LOTES 05,11,15,16,20,26 e 29 totalizando um valor de R\$ 287.842,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Totalizando um valor global de R\$ Totalizando um valor global de R\$ 927.359,40 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas.

Barra do Mendes – BA, 11 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinsk Mendonça
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREGÃO PRESENCIAL 003-2019 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial 003-2019 objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR, em favor das Empresas: SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24 vencedora dos Lotes 01,02,03,04,06,10,14,19,21,30 e 31 totalizando um valor de R\$ 399.358,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais); SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.388.187/0001-30 vencedora dos LOTES 07,08,09,12,13,17,18,22,23,24,25,27 e 28 totalizando um valor de R\$ 240.159,40(duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); VR LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.951.854/0001-68 vencedora do LOTES 05,11,15,16,20,26 e 29 totalizando um valor de R\$ 287.842,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais);Resolve **HOMOLOGAR** em 12 de fevereiro de 2019, considerando vencedoras por apresentarem as melhores propostas de preços. Barra do Mendes-BA, em 12 de fevereiro de 2019.Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO Pregão Presencial nº 003-2019

Contrato nº 021202-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME CNPJ Nº 10.475.439/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR. Valor R\$ 399.358,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 12/02/2019. Vigência: 31/12/2019.

Contrato nº 031202-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME CNPJ Nº 03.388.187/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR. Valor R\$ 240.159,40(duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Data de assinatura: 12/02/2019. Vigência: 31/12/2019

Contrato nº 041202-2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: VR LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.951.854/0001-68 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR. Valor R\$ 287.842,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais). Data de assinatura: 12/02/2019. Vigência: 31/12/2019 Barra do Mendes-BA, em 12 de fevereiro de 2019.Armênio Sodré Nunes-Prefeito Municipal.